

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 566/2025 - Afastamento do País, de 20/5/2025, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.906445/2025-11

Expediente: 0677937/25-3

Ementa: Trata-se de participação na BIO International Convention 2025, a ser realizada no período de 16 a 20 de junho de 2025, em Boston, nos EUA. A participação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária na BIO International Convention 2025 é importante para fortalecer o posicionamento do Brasil no cenário global da biotecnologia. O evento, reconhecido mundialmente como um dos mais relevantes na área, reúne reguladores, indústria e especialistas para debater temas estratégicos que impactam o desenvolvimento e a regulação de produtos biotecnológicos. Dada a crescente relevância desse setor no Brasil, a presença da Anvisa se torna essencial para garantir alinhamento com as melhores práticas internacionais e para fomentar um ambiente regulatório que incentive a inovação e a segurança dos produtos biológicos.

Posição do Diretor: Favorável

Área: Quarta Diretoria

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Participar da *BIO International Convention 2025*

Local: Boston, Estados Unidos da América

Período: 16 a 20 de junho de 2025

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Bernardo Luiz Moraes Moreira

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Assessor (CA II)

Área de lotação: DIRE4

Matrícula SIAPE: 1568137

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 17.200,00

Passagens: R\$ 13.000,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 540,00

Plano Interno (PI): VIAGDIRE4

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

Representante 2:

Nome: Augusto Bencke Geyer

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Área de lotação: AINTE

Matrícula SIAPE: 1494361

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 15.150,00

Passagens: R\$ 13.000,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 540,00

Plano Interno (PI): VIAGAINTE

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

Representante 3:

Nome: Juliano dos Santos Maltz

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Gerente (CGE IV)

Área de lotação: GPREQ/GGTOX

Matrícula SIAPE: 1532551

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o

afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 15.950,00

Passagens: R\$ 13.000,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 540,00

Plano Interno (PI): VIAGGGTOX

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

Representante 4:

Nome: Claudiosvam Martins Alves de Sousa

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Coordenador (CCT V)

Área de lotação: COPEC

Matrícula SIAPE: 1568139

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 17.200,00

Passagens: R\$ 13.000,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 540,00

Plano Interno (PI): VIAGDIRE2

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR os afastamentos do país, incluindo o trânsito, acompanhando a posição do relator.

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare**
Sadalla Peres Pimentel Secretário(a)-Geral da



Sadana Feres F. Menezes, Secretária-Geral da
Diretoria Colegiada, em 26/05/2025, às 16:12, conforme
horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º
do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código
verificador **3609106** e o código CRC **FF928035**.

Referência: Processo nº
25351.906445/2025-11

SEI nº 3609106